



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.018, 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.321,47 (TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 328, de 17 de dezembro de 2008, artigo 4º, § 3º (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Financeiro de 2.009);

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.321,47 (trinta e três mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), para manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Departamento de Obras, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços

02.06.01 – Departamento de Limpeza Pública

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens - Fixas Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 120

Valor: R\$ 1.028,47

02.06.02 – Departamento de Obras

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

Fonte 01 – Ficha 130

Valor: R\$ 3.460,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Ficha 131

Valor: R\$ 28.833,00

Total : R\$ 33.321,00

Artigo 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

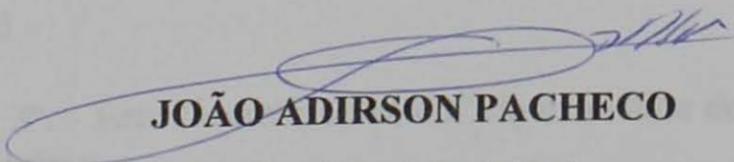
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.00 - Secretaria Municipal Educação
02.04.10 - Educação Fundamental Fundeb 40%
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte 05 - Ficha 083
Valor: R\$ 15.266,54
02.04.11 - Educação Básica Ensino Infantil
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 01 - Ficha 089
Valor: R\$ 1.622,00
02.04.13 - Educação Básica Fundeb 40% Infantil
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte 05 - Ficha 097
Valor: R\$ 9.641,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
Fonte 05 - Ficha 098
Valor: R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 05 - Ficha 099
Valor: R\$ 325,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte 05 -Ficha 100
Valor: R\$ 1.000,00
02.05.00 - Secretaria da Saúde
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte 01 - Ficha 104
Valor: R\$ 4.466,93
Valor Total Geral R\$ 19.186,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

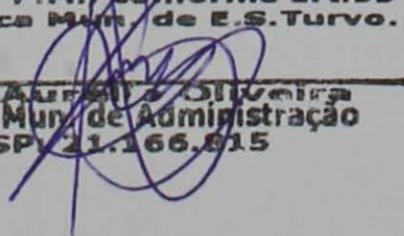
Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 11 de dezembro de 2009.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1.018 fls. 38 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio de Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP 21.166.615